



LEI MUNICIPAL Nº 1.132 DE 17 DE MAIO DE 2018.

SUMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº 1.117/2017 – Lei Orçamentária Anual, um Credito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.496.825,00 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais)** a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	06 - Secretaria Municipal de Saúde
Unid. Orç.	060.0.2 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0019 - Atenção Básica
Proj. /Ativ.	1048 - Aquisição de Equip. e Material permanente para Atenção Básica
Elemento	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$	88.000,00
Fonte	0142000
	88.000,00
	0123000

Órgão	06 - Secretaria Municipal de Saúde
Unid. Orç.	060.0.2 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0020 - Atenção de Media e Alta Complexidade
Proj. /Ativ.	2154 - Manter as Atividades da Unidade Mista de Saúde
Elemento	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$	617.500,00
Fonte	124000

Órgão	06 - Secretaria Municipal de Saúde
Unid. Orç.	060.0.2 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Av. Mato Grosso, 175 - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia-MT

Programa 0019 - Atenção Básica
Proj. /Ativ. 2130 - Desenvolver e Operacionalizar as Atividades das UBS'S
Elemento 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$ 882.500,00
Fonte 124000

Órgão 05 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Desporto
Unid. Orç. 050.0.2 - Departamento do Ensino Fundamental
Função 12 – Educação
Sub-Função 361 – Ensino Fundamental
Programa 0013 - Construir e Formar Para a Vida
Proj. /Ativ. 1024 - Reestruturação Física Das Unidades De Educação Básica Do Ensino Fundamental
Elemento 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor R\$ 150.000,00
Fonte 012200000

Órgão 09 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unid. Orç. 090.0.1 - Gabinete do Secretário e Departamentos
Função 20 – Agricultura
Sub-Função 606 – Extensão Rural
Programa 0032 - Sustentabilidade Rural
Proj. /Ativ. 1095 - Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Implementos Agrícolas
Elemento 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Valor R\$ 400.000,00
Fonte 012400000

Órgão 08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unid. Orç. 080.0.3 - Departamento de Serviços Urbanos
Função 26 – Transporte
Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário
Programa 0037 - Estruturação e Promoção da Mobilidade
Proj. /Ativ. 1092 - Aquisição Veículos, Máquinas e Implementos P/ o Setor de Transportes
Elemento 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$ 881.149,71
Fonte 0124000

Órgão 08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unid. Orç. 080.0.2 - Departamento de Serviços Urbanos
Função 15 – Urbanismo
Sub-Função 451 – Infraestrutura Urbana
Programa 0036 - Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos
Proj. /Ativ. 1079 - Pavimentação Urbana e Obras Complementares



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Av. Mato Grosso, 175 - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia-MT

Elemento 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor R\$ 1.120.476,19
Fonte 0124000

Órgão 05 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Desporto
Unid. Orç. 050.0.2 - Departamento do Ensino Fundamental
Função 12 – Educação
Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário
Programa 0013 - Construir e Formar Para a Vida
Proj. /Ativ. 2304 - Aquisição de Ônibus e Micro-ônibus
Elemento 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$ 269.200,00
Fonte 012200000

Art. 2º – Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº 1.117/2017 – Lei Orçamentária Anual e um Crédito Especial no valor de **R\$ 3.043.063,71 (três milhões, quarenta e três mil, sessenta e três reais e setenta e um centavos)** a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão 08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unid. Orç. 080.0.2 - Departamento de Serviços Urbanos
Função 15 – Urbanismo
Sub-Função 451 – Infraestrutura Urbana
Programa 0036 - Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos
Proj. /Ativ. 2228 - Revitalização e Conservação de Vias e Espaços Públicos
Elemento 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor R\$ 1.130.000,00
Fonte 0124000

Órgão 08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unid. Orç. 080.0.2 - Departamento de Serviços Urbanos
Função 15 – Urbanismo
Sub-Função 451 – Infraestrutura Urbana
Programa 0036 - Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos
Proj. /Ativ. 2309 – Reforma de Praças
Elemento 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor R\$ 488.136,00
Fonte 0124000
9.962,62
1000000

Órgão 05 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Desporto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Av. Mato Grosso, 175 - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia-MT

Unid. Orç. 050.0.1 - Gabinete do Secretario e Dependências
Função 12 – Educação
Sub-Função 122 – Administração Geral
Programa 0011 - Administrando Para Educar
Proj. /Ativ. 1015 - Aquisição de Moveis e Equip. P/ Apoio Administrativo
Semecetel
Elemento 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Valor RS 50.000,00
Fonte 012200000

Órgão 08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unid. Orç. 080.0.2 - Departamento de Serviços Urbanos
Função 15 – Urbanismo
Sub-Função 451 – Infraestrutura Urbana
Programa 0036 - Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos
Proj. /Ativ. 1080 - Obras de Drenagem de Águas Pluviais
Elemento 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor RS 200.000,00
Fonte 0124000

Órgão 06 - Secretaria Municipal de Saúde
Unid. Orç. 060.0.2 - Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Sub-Função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0020 - Atenção de Media e Alta Complexidade
Proj. /Ativ. 1.126 – Reforma da Unidade Mista de Saúde
Elemento 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor RS 375.000,00
Fonte 123000

Órgão 08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unid. Orç. 080.0.3 - Departamento de Serviços Urbanos
Função 26 – Transporte
Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário
Programa 0037 - Estruturação e Promoção da Mobilidade
Proj. /Ativ. 2237 - Conservação, Recuperação e Complementação de Estradas
Vicinais
Elemento 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor RS 585.756,51
Fonte 0124000
1.173,86
1000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Av. Mato Grosso, 175 - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia-MT

Órgão 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unid. Orç. 070.0.1 - Gabinete do Secretario e Dependências
Função 08 - Assistência Social
Sub-Função 244 - Assistência Comunitária
Programa 0024 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Proj. /Ativ. 1072 - Aquisição de Equip. e Material Permanente Assistência Social
Elemento 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor R\$ 100.000,00
Fonte 012400000

Órgão 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unid. Orç. 070.0.2 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08 - Assistência Social
Sub-Função 244 - Assistência Comunitária
Programa 0025 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social
Proj. /Ativ. 1127 - Reforma do Centro de Convivência do Idoso
Elemento 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$ 100.000,00
Fonte 012400000
3.034,72
010000000

Art. 3º - Para cobertura dos créditos autorizados serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação Recurso Vinculado de Convênios no valor de R\$ 7.539.889,61, conforme detalhamento:

Convenio/Proposta	Objeto	Recurso	Valor R\$
2023-2017	Reforma da Praça Matriz	Excesso Vinculado	498.098,62
1814-2017	Drenagem a Aguas Pluviais (Olacyr)	Excesso Vinculado	200.000,00
0530-2017	Aquisição de veiculo Educação	Excesso Vinculado	50.000,00
0529-2017	Reforma Escola (Sagrado)	Excesso Vinculado	50.000,00
0991-2016	Reforma Escola (Cida)	Excesso Vinculado	100.000,00
0572-2017	Reforma do Centro do Idoso	Excesso Vinculado	103.034,72
0563-2017	Reforma do Canteiro Central (Olacyr)	Excesso Vinculado	1.130.000,00
32607/2018	Aquisição Patrulha mecanizada (Obras)	Excesso Vinculado	681.149,71
27778/2018	Aquisição de Maquinários	Excesso Vinculado	200.00,00
32456/2018	Pavimentação Asfáltica	Excesso Vinculado	270.476,19
27776/2018	Pavimentação Asfáltica	Excesso Vinculado	350.000,00
30509/2018	Pavimentação Asfáltica	Excesso Vinculado	500.000,00
856509/2017	Estradas Vicinais - Usiel Pereira	Excesso Vinculado	327.936,36
856505/2017	Estradas Vicinais - Nova Conquista	Excesso Vinculado	258.994,01
851731/2017	Reforma Unidade Mista	Excesso Vinculado	375.000,00
36000.1793622/01-800	Incremento MAC	Excesso Vinculado	150.000,00
36000.1783342/02-800	Incremento PAB	Excesso Vinculado	200.000,00
36000.1793582/01-800	Incremento MAC	Excesso Vinculado	150.000,00
36000.1995512/01-800	Incremento MAC	Excesso Vinculado	317.500,00
36000.1995522/01-800	Incremento PAB	Excesso Vinculado	682.500,00
23400002833201754	Aquisição Micro-ônibus	Excesso Vinculado	269.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Av. Mato Grosso, 175 - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia-MT

5106231712291200705	Aquisição de Ambulância	Excesso Vinculado	176.000,00
32607/2018	Aquisição de Veículo (Assist. Social)	Excesso Vinculado	100.000,00
12759/2018	Aquisição Patrulha Mecanizada-Agricultura	Excesso Vinculado	400.000,00
			7.539.889,61

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 1.113/2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, e na Lei Municipal nº. 1112/2017, Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 5º - Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, em 17 de Maio de 2018.


JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL